

Terça-feira, 07 de Abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL	2
. Atos da Câmara Municipal de Santa Adélia	2
. Atos da Câmara Municipal de Santa Adélia	3
. Atos da Câmara Municipal de Santa Adélia	4
. Atos da Câmara Municipal de Santa Adélia	5

07 DE ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 16

Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 51.840.585/0001-99
Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580
- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3571-1795
Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199
Data: 2026.04.07 14:14:31



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 -

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ADELIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO FELIZARDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e é promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o título de “cidadão Santa-adeliense”, ao Ilustríssimo Senhor “Pedro FelizarDO”

Art. 2º- A honraria de que se trata o artigo anterior será concedido em sessão solene, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR “ALCIDES SEGURA FERNANDES”, 06 de abril de 2026.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**

Presidente da Câmara

Vereador **JOSE EDUARDO AGUIAR**

1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara

Aos 07 de abril de 2026.

ANTONIO ELCIO BENATTI

Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 -

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ADELIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DRAUZIO MINEIRO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e é promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “cidadão Santa-adeliense”, ao Ilustríssimo Senhor Drauzio Mineiro.

Art. 2º- A honraria de que se trata o artigo anterior será concedido em sessão solene, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR “ALCIDES SEGURA FERNANDES”, 06 de abril de 2026.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**

Presidente da Câmara

Vereador **JOSE EDUARDO AGUIAR**

1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara

Aos 07 de abril de 2026.

ANTONIO ELCIO BENATTI

Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO COM REFERÊNCIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Pelo presente Edital, fica a população Santa-Adeliense cientificada de que a **prestação de contas do exercício financeiro de 2025**, sendo responsável o Prefeito Municipal Sr. **Ciro Cesar Costa**, estará disponível, até 31.12.2026, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, consoante determina o art. 49 da L.C. nº 101, de 05.05.2000, na sede da Câmara Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 07 DE ABRIL DE 2026.



Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO COM REFERÊNCIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2025.

Pelo presente Edital, fica a população Santa-Adeliense cientificada que a **prestação de contas do exercício financeiro de 2025**, sendo responsável o Presidente da Mesa Sr. **Luiz Henrique Malavazzi**, estará disponível, até 31.12.2026, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, consoante determina o art. 49 da L.C. nº 101, de 05.05.2000, na sede da Câmara Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, 07 DE ABRIL DE 2026.



ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral